PARECER Nº 285/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/13.

De autoria da nobre vereadora Edir Sales, o presente projeto de lei altera a denominação da Praça Salvador Allende, no Distrito do Cursino, para Praça Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

Segundo a autora, a praça é reconhecida pela comunidade local como Praça Sagrado Coração. Apresentou, inclusive, abaixo-assinado com cerca de 15.000 (quinze mil) assinaturas solicitando a alteração.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Considerando que a presente medida trata-se de uma justa reivindicação da comunidade local, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, contudo, tendo em vista informação do Executivo de que o nome proposto já foi utilizado em outro logradouro, aprova, o seguinte, substitutivo, elaborado com intuito de não incorrer em irregularidade perante a legislação vigente e ao mesmo tempo atender os anseios da comunidade.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 283/13.

Altera a denominação da Praça Salvador Allende, no Distrito do Cursino, para Praça Sagrado Coração do Nosso Senhor Jesus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Praça Sagrado Coração do Nosso Senhor Jesus, a denominação da Praça Salvador Allende, situada no Distrito do Cursino, Setor 049 - Quadra 449/SP, código CODLOG nº 44.551-7, na subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/03/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

Paulo Frange - (PTB) - Relator

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/03/2016, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.